

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA
EDITAL Nº 67 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **convocação, em quarta chamada, de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o Cargo 2: Delegado de Polícia para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

1 DA CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação, em quarta chamada, para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: DELEGADO DE POLÍCIA

10051981, Camila Nogueira de Oliveira / 10032065, Fabio Roberto de Castro Costa / 10068123, Marcella Guimaraes Chompanidis / 10041841, Tiago Madlum Araujo.

2 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizado pela SDS/PE, no Campus de Ensino Recife, da Academia Integrada de Defesa Social (CERE/ACADEPOL), vinculado à Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, pelo Edital nº 36 – SDS – Polícia Civil, de 14 de setembro de 2017, pelo Edital nº 38 – SDS – Polícia Civil, de 22 de setembro de 2017, e por este edital.

2.2 O Curso de Formação terá carga horária de 732 horas-aula presenciais para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia, **com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.**

2.3 O Curso de formação será iniciado no mês de **julho**, em datas e horários a serem informados pelo **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS, inclusive no que se refere à aula inaugural solene.**

2.3.1 O traje para aula inaugural é **esporte fino.**

2.3.2 A aula inaugural solene dá início ao processo de avaliação de que trata o subitem 2.5 deste edital.

2.4 As aulas regulares serão ministradas no período de **JULHO a NOVEMBRO de 2021**, de segunda a sexta-feira, no **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado na **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife/PE** e no **Instituto de Medicina Legal**, ressalvadas as disciplinas que exigirem local específico para sua realização, podendo ter aulas aos sábados e aos domingos, em casos excepcionais.

2.4.1 A critério da coordenação do curso, as aulas regulares do Curso de Formação poderão ser ministradas em outros locais.

2.4.2 Os alunos do Curso de Formação deverão comparecer ao **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado no endereço **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife-PE, no dia 06 de**

agosto de 2021, às 08h, para realização da matrícula, orientações no ambiente virtual de aprendizado, recebimento do fardamento e demais orientações relacionadas ao curso.

2.4.2.1 O fardamento do aluno compreenderá camisa do curso, calça jeans na cor preta, sem lavagens, detalhes ou rasgados, tênis na cor preta, com cadarços pretos, e calça de tactel na cor preta, para as aulas práticas. A camisa do curso será fornecida pela Secretaria de Defesa Social (SDS/PE). Os demais itens do fardamento são por conta dos candidatos.

2.5 O Curso de Formação verificará do candidato o preenchimento dos seguintes requisitos:

a) conduta ilibada, na vida pública e privada;

b) aptidão;

c) disciplina;

d) assiduidade;

e) dedicação;

f) eficiência;

g) responsabilidade;

h) obtenção de média de **60,00 pontos** em cada matéria ministrada; média global de **60,00 pontos**, conforme dispuser o seu regulamento interno; e com, no mínimo, **75%** de frequência às aulas.

2.5.1 O não preenchimento dos requisitos acarretará a eliminação do candidato do concurso.

2.5.2 A apuração da conduta de que trata a alínea “a” do subitem 2.5 deste edital abrangerá também o tempo anterior à nomeação.

2.6 Será eliminado o candidato matriculado, que durante o Curso de Formação:

a) revelar comportamento incompatível com a função policial dentro e fora da Academia;

b) houver omitido fato que teria impossibilitado sua inscrição;

c) cometer falta disciplinar considerada grave, na forma prevista no regulamento interno da SDS/PE;

d) afastar-se do curso por qualquer motivo;

e) não frequentar no mínimo 75% das horas de atividades;

f) obtiver nota inferior a **60,00 pontos** em cada matéria ministrada;

g) obtiver média global inferior a **60,00 pontos**, conforme dispuser o seu regulamento interno;

h) não satisfazer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais.

2.7 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.7.1 Durante o Curso de Formação, o candidato matriculado receberá a Bolsa-Auxílio instituída pela Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007, nos valores definidos no seu anexo único, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de servidor da Administração Pública Estadual.

2.8 DA MATRÍCULA

2.8.1 A matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação) – 4ª chamada ocorrerá no dia **06 de agosto de 2021, às 08h** no **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado no endereço **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife-PE**, consoante orientações contidas no subitem 2.8.4 deste edital.

2.8.2 Deverão efetuar a matrícula na segunda etapa do concurso os candidatos aprovados, conforme resultado final na primeira etapa e convocação para segunda etapa, constantes do subitem 1.1 deste edital.

2.8.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula no período estabelecido neste edital, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.8.4 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues, no período constante do subitem 2.8.1 deste edital, no **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado no endereço **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife-PE**:

- a) comprovante de escolaridade;
- b) fotografia no formato 3 × 4cm;
- c) título de eleitor (frente e verso);
- d) comprovante de regularidade eleitoral;
- e) certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
- f) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição;
- g) documento de identidade – RG (frente e verso);
- h) comprovante de residência válido (conforme edital convocação), emitido há até três meses ou vigente;
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (frente e verso);
- j) certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual;
- k) certidão negativa criminal da Justiça Comum Federal;
- l) certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral;
- m) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Defesa Social, ou órgão análogo, do(s) estado(s) onde residiu nos últimos cinco anos;
- n) atestado médico para realização das atividades físicas do Curso de Formação.

2.8.5 Os candidatos convocados que estejam concluindo a escolaridade exigida e não possuam, na data da matrícula, diploma ou certificado de conclusão deverão entregar no ato da matrícula, declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de que cursa o último ano da graduação.

2.8.6 Os candidatos convocados que, no período da matrícula, não possuírem a Carteira Nacional de Habilitação – CNH deverão entregar no ato da matrícula, Termo de Compromisso no sentido de providenciar o documento até a data da posse.

2.8.7 O atestado médico de que trata a alínea “n” do subitem 2.8.4 deste edital deverá ser enviado conforme modelo contido no Anexo deste edital.

2.8.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via correio eletrônico, via fax ou via requerimento administrativo.

2.8.9 O candidato deverá atualizar seu endereço eletrônico cadastrado junto ao Cebraspe até **o dia 06 de agosto de 2021**.

2.8.10 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações a serem feitas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sds_pe_16_cientifica.

2.8.11 O Cebraspe e a Secretaria de Defesa Social não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de convocação para a matrícula ou sua própria efetivação.

2.9 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.9.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e se, necessário, mais de uma vez por turno.

2.9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da frequência.

2.9.3 As demais normas que regerem o Curso de Formação estarão disciplinadas no regimento interno (Manual do Aluno), que será disponibilizado aos candidatos por ocasião do início do curso.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Atesto que o (a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil, da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

_____, _____ de _____ de 2021.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a).